

PORTARIA N° 119/2020

Concede Licença para tratar de interesse particular.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesse particular – LI, ao servidor **Edilson do Santos**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, nos termos do art. 110 da Lei 044/93, a contar de 10 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração